



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 474/2012
13 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dá denominações de logradouros públicos ainda inominados e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominações as Ruas Localizadas no Loteamento **JOSE SOBRAL GARCEZ FILHO (JOSÉ GARCEZ)**, situada nesta cidade, que passarão a ser reconhecidas da seguinte forma:

- I- **RUA A**, compreendida entre o lote 01 – Quadra 1 até o lote 21 – Quadra 2, de: **RUA MARIA IZABEL SOBRAL GARCEZ;**
- II- **RUA B**, compreendida entre o lote 01 – Quadra 1 até o lote 01 – Quadra 5, de: **RUA GILSON BISPO DE AQUINO;**
- III- **RUA C**, compreendida entre o lote 01 – Quadra 5 até o lote 27 – Quadra 6, de: **RUA FERNANDO DA SILVA SOBRAL;**
- IV- **RUA D**, compreendida entre o lote 01 – Quadra 2 até o lote 01 – Quadra 6, de: **RUA DAGMAR OLIVEIRA FONTES;**
- V- **RUA E**, compreendida entre o lote 21 – Quadra 2 até o lote 27 – Quadra 6, de: **RUA JOSE MARCOS OLIVEIRA;**
- VI- **AVENIDA PRINCIPAL**, compreendida entre o lote 01 – Quadra 3 até o lote 25 – Quadra 4, de: **AVENIDA AZILDA SILVEIRA SOBRAL.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D´Ajuda, 13 de dezembro de 2012.


CESAR FONSECA MANDARINO
PREFEITO MUNICIPAL